

**LEI MUNICIPAL Nº 637/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**..... Fica aberto no orçamento municipal de 2005, de conformidade com a Lei Municipal nº 624, de 09 de dezembro de 2004, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.1003501072.125 – MANUTENÇÃO COREDES  
507-333903205 – Mercadorias para doação..... R\$ 3.059,60

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 3.059,60**

**Art. 2º**..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por superávit financeiro do exercício de 2004.

**Art. 3º**..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2005.

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**

Prefeito Municipal

Certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural no hall da en-  
xada da Prefeitura no dia 25.01.2005

Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretário de Governo

REG. NO LIVRO DE .....  
de .....637..... à fl. 266  
Em .....25.01.2005.....

Secretário Geral